

Golpe não é presidente decretar Estado de sítio. Golpe é decretar Estado de sítio por não aceitar resultado eleitoral. Usá-lo para anular o resultado das urnas e para prender ministro do STF. Para não deixar o eleito assumir e garantir a própria continuidade no poder.

QUIPROCÓ EM CAUCAIA

A eleição para prefeito de Caucaia ficou bastante animada com a saída de Vitor Valim (PSB) da disputa e, mais ainda, com o anúncio de que o candidato dele será Waldemir Catanho (PT), secretário da Articulação Política do Estado. Não será uma disputa simples.

O ex-prefeito Naumi Amorim (PSD), que assumiu como suplente de deputado federal, deverá concorrer mais uma vez e disse já haver acordo entre os opositores para eles apóiam quem quer que chegue a um eventual segundo turno contra Catanho.

Porém, o também ex-prefeito Zé Gerardo Arruda negou acordo e afirmou que, embora tenha conversado com Naumi, o pré-candidato do PSD "não cumpre acordo", conforme afirmou. Zé Gerardo admitiu acordo de apoio mútuo com outros dois pré-candidatos: Emília Pessoa (PSDB) e o vice-prefeito Deuzinho Filho (União Brasil). Este último, por sua vez, disse não ter feito acordo com ninguém. A disputa tem ainda Coronel Aginaldo (PL).



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE004/2024. A Secretária de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº SS-PE004/2024. Objeto: Aquisição de aparelhos para Fisioterapia Hospitalar visando atender as necessidades do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa (HMJGR), com vistas à atender as demandas de atendimentos dos Usuários, Equipar e Qualificar as Ações e Serviços de Saúde Desenvolvidos no Âmbito do Hospital, junto a Secretária de Saúde do Município de Nova Russas - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br/> e <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 8875-3624 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 18 de março de 2024, Ivina Guedes Barnardo de Aragão Martins - pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.003/2024-CE, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licit Mais Brasil dar-se-á de dia 20/03/2024 às 08h00min até o dia 09/04/2024 às 13h00min. Abertura das Propostas: 09/04/2024 às 14:00min (horário de Brasília). Francisco Valber Freitas Matos - Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 15 de março de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.002/2024-CE, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca e intertravado em diversas ruas, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape - CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licit Mais Brasil dar-se-á de dia 20/03/2024 às 08h00min até o dia 09/04/2024 às 08h00min. Abertura das Propostas: 09/04/2024 às 10:00min (horário de Brasília). Francisco Valber Freitas Matos - Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 15 de março de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 3281201/2023 - Aviso de Julgamento - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Juízo de julgamento da habilitação da Tomada de Preços para Contratação de execução de obras do Reforma de Escola Leopoldo Damasceno, no Distrito de Moacamba, Município de Marco-CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** J.V. Martins Engenharia Ltda, Construtora AG Ltda, MHE Engenharia e Serviços Ltda, D & A Serviços de Construções Ltda, Construtora e Serviços Sobrinho Ltda, Dinâmica Empreendimentos Ltda, Construtora Astrol Ltda, 3D Construções Ltda, Construtora Borges Carneiro Ltda, NSM Construções Ltda, Imperius Serviços e Construções ME, FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda-EPP, Construtoras Construções e Serviços Ltda, A & V Projetos e Construções Ltda, Construtora Construções & Empreendimentos Ltda e Tecta Construções e Serviços Ltda. **EMPRESAS INABILITADAS:** E. Ailton Victor-ME, T. Sousa de Oliveira-ME, RM Mascuila-ME, Francisco Anderson Ltda, Douglas Sousa Rosa Zapp Serviços e Empreendimentos ME, DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, N. Londy Boto portela-ME, F & G Serviços e Locações -ME, Avanta Empreendimentos Ltda, Stan Construções Eireli -EPP, Medeiros Construções e Serviços Ltda, JL Empreendimentos e Construções Eireli Ltda, Aguiar Construções e Incorporações Ltda-EPP, Construtora Baixa Flor Ltda, Pimenta Engenharia Ltda, Global Empreendimentos Ltda-ME, Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda, Novo Ganinho Construtora Ltda, Corcovim Construções, Locações e Empreendimentos Eireli e ME & R Locação e Construção Ltda, conforme explicações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Av. Prof. Guido Osterro, s/n, Centro, Email: licitaomarco@gmail.com, Marco-CE, 18/03/2024. A COMISSÃO - Gerson Carneiro Araújo - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2024.02.19.1. Sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) - Ferreira e Luna Comércio e Serviços LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 02, 04, 05, 07 e 08, YBP Comercial LTDA, vencedora junto ao lote 03 e Ana C. da Silva, vencedora junto ao lote 06 por apresentarem melhores preços na fase de disputa, estando em conformidade com os praticados no mercado, sendo ainda, declarada(s) habilitada(s) por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Ataládo Feitosa, nº 140, Bairro Jardim São Francisco - Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: www.licitabarro.com.br. Barro/CE, 18 de março 2024. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, torna público aos Interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 15.03.001/2024-SEGOP, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de serviços de instalação de equipamentos de internet para o novo Centro Administrativo da Prefeitura de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 09 de abril de 2024, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://inovobmmnet.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 15 de março de 2024. Ordenador de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 066/2024. Origem: Secretária de Saúde do município de Várzea Alegre/CE. Objeto: Consultar objeto do presente o credenciamento de Laboratórios Regionais de Prêstes Dentárias - LRPD, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, destinados ao atendimento da população necessitada, de interesse da Secretária de Saúde do município de Várzea Alegre/CE, conforme as especificações contidas no termo de referência deste edital. O presidente designado através da Portaria Interna 001/2024 - SMS, de 04 de janeiro de 2024, para atuar especificamente no credenciamento nº 004/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final pelo qual declara como aptas ao credenciamento - 1ª convocação, as proponentes: Jader Satiro De Araújo - Me, inscrita no CNPJ nº 41.608.874/0001-03; e RF Protos e Serviços De Assessoria Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 53.108.475/0001-62. Registra-se que não foram protocolados recursos nesta Comissão, portanto, ratifica-se o resultado final publicado nos dom, doe, dom; Jornal de Grande Circulação e Site oficial do município: www.varzeaalegre.ce.gov.br, no dia 19 de março de 2024. Várzea Alegre/CE, 18 de março de 2024. Emmanuel Abrão Pedreira, Presidente da Comissão.

vo à vida é inconciliável com a moralidade administrativa (Carlos Holanda).



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2221201/2023.

Aos 18 (doze) dias do mês de março do corrente ano, às 08h (oito horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria nº 15062023/01, de 15 de junho de 2023, reuniu-se sob a Presidência de Gerson Carneiro Aragão, e comparecido os seguintes membros: Carlos Eduardo Sousa Silveira e Thais Silva Rios. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade à licitação, apreciando os documentos de habilitação constantes do processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS acima citada, que tem por objeto a Execução de obras de reforma do Centro da Escola Leocádio Damásio, no Distrito de Mocambo, Município de Marco-CE, chegou-se ao seguinte resultado: As empresas JVM Engenharia-ME, Construtora AG Ltda, MHE Engenharia e Serviços Ltda, D & A Serviços de Construções Ltda, Construtora e Serviços Sobralense Ltda, Dinâmica Empreendimentos Ltda, Construtora Astral Ltda, 3D Construções Ltda, Construtora Borges Carneiro Ltda, RSM Construções Ltda, Imperius Serviços e Construções ME, , FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda-EPP, Construvasp Construções e Serviços Ltda, A & V Projetos e Construções Ltda, Consbral Construções & Empreendimentos Ltda e Tecta Construções e Serviços Ltda foram **HABILITADAS. Foram INABILITADAS as empresas:**

- 1) Coneven Construções, Locações e Empreendimentos, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e seus subitens.
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
- 2) Francisco Anderson Lúcio, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.4.4. (certidão de falência vencida)
Descumpriu o item 4.2.4.4. (Patrimônio líquido inferior ao exigido)
- 3) D. Sousa Rios, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.2.3. (não apresentou certidão municipal)
Descumpriu o item 4.2.4.4. (Certidão de falência vencida)
Descumpriu o item 4.2.4.4. (patrimônio líquido inferior ao exigido)
Descumpriu o item 4.2.5.1. (não apresentou declaração de menor)
Apresentou Certidões de FGTS e estadual vencidas.
- 4) RM Mesquita - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.2.5. (não apresentou certidão federal)
Descumpriu o item 4.2.4.1. (não apresentou balanço)
Descumpriu o item 4.2.4.4. (não apresentou falência)
Descumpriu o item 4.2.5.1. (não apresentou declaração menor)
- 5) T. Sousa de Oliveira Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e seus subitens B, D e E;
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens,



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Descumpriu o item 4.2.3.1. (inscrição CREA vencida)
Descumpriu o item 4.2.4.1. (não apresentou balanço)
Descumpriu o item 4.2.4.4. (falência vencida e não apresentou patrimônio líquido)
Descumpriu o item 4.2.5.1. (não apresentou declaração de menor)
Apresentou FGTS vencido

- 6) F. Airton Victor -ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.2.7. (não apresentou FGTS)
- 7) N. Landy Boto Portela - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2.e seus subitens;
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens,
Descumpriu o item 4.2.4.4. (patrimônio líquido inferior ao exigido)
Apresentou FGTS vencido.
- 8) DEC Engenharia Engenharia e Empreendimentos imobiliários Ltda - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem E;
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem D e E.
- 9) F. Alisson Zuza do Nascimento, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e seus subitens,
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens,
Descumpriu o item 4.2.2.3. (não apresentou certidão municipal)
Descumpriu o item 4.2.4.4. (certidão falência vencida e patrimônio líquido inferior ao exigido)
Apresentou FGTS vencido
- 10) Fernando Maeckel Cruz de Sousa - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 e seus subitens;
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens,
Descumpriu o item 4.2.4.1. (não apresentou balanço)
Descumpriu o item 4.2.4.2. (não apresentou índices)
Descumpriu o item 4.2.4.4. (não apresentou patrimônio líquido)
Apresentou FGTS vencido
- 11) Avante Empreendimentos Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 e seus subitens,
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens,
Descumpriu o item 4.2.4.1. (não apresentou balanço)
Descumpriu o item 4.2.4.2. (não apresentou índices)
Descumpriu o item 4.2.4.4. (patrimônio líquido inferior ao exigido)
Apresentou certidão federal e FGTS vencidos.
- 12) Stan Construções Eireli - EPP por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e seus subitens B, D e E;
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens,
Descumpriu o item 4.2.4.4. (patrimônio líquido inferior ao exigido)



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

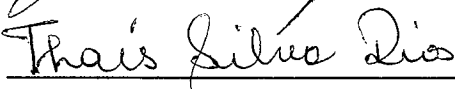
Apresentou certidão estadual vencida.


- 13) MV & R Locação e Construção Eireli - EPP, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem B,
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitens B, D e E.
- 14) Novo Caminho Construtora Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem D,
- 15) Pimenta Engenharia Ltda - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem D,
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem D.
- 16) Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3 e seus subitens B e D,
- 17) Global Empreendimentos Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e seus subitens B e E,
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem B.
- 18) Construtora Beija-Flor Ltda - EPP, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem D
- 19) Águia Construções e Incorporações Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem D,
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem D.
- 20) JL Empreendimentos e Construções Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem D,
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem D.
- 21) Medeiros Construções e Serviços Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e seus subitens B e E,
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens A, B, C e E.

Desta forma a publicação do extrato deste termo encerrará a fase de habilitação e iniciará a abertura do prazo recursal. Foi lido o presente termo, que achado de acordo com os acontecimentos segue assinado pela Comissão. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 18 de março de 2024.

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Thaís Silva Rios)

Membro:  (Carlos Eduardo Sousa Silveira)